



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAIBI**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2025

EDITAL 03 – ERRATA AO ADENDO 01

O Município de Caibi, Estado de Santa Catarina, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. EDER PICOLI, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA A ERRATA 01 ao Edital n. 02 – Adendo 01, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 01/2025**, nos seguintes termos:

1. Fica **EXCLUÍDO** o item “3” do Edital n. 02 – Adendo 01 ao Edital 01.

~~3. A data de emissão do laudo não poderá ser superior a noventa (90) dias que antecede a data de publicação deste Adendo.~~

2. Esta **ERRATA** entra em vigor na data de sua publicação.

Caibi/SC, 31 de janeiro de 2025.

EDER PICOLI
Prefeito Municipal

Publicado na data supra no Diário Oficial dos Municípios de SC

MIGUEL PICCOLI
Secretário Municipal de Administração e Planejamento